



ADTB
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
TELÊMACO BORBA

ADTB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TELÊMACO BORBA

AVENIDA PARANÁ 845 –CEP 84261-060 – CENTRO

TELÊMACO BORBA – PR - BR

CNPJ 02.652.925/0001-42

FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 1998

SITE: WWW.ADTB.COM.BR

[@adtbfutsalfeminino/](https://www.instagram.com/adtbfutsalfeminino/)

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO SOCIAL MÍDIA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TELÊMACO BORBA - ADTB

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2026

PROPOSTA Nº 029013/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO / ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEI/EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE *SERVIÇOS DE TERCEIROS*, DURANTE 10 MESES, DESTINADO A **SOCIAL MÍDIA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL DE FUTSAL FEMININO DA ADTB NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.**

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/02/2026 A 28/02/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 02/03/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Tatiana Weysfield Mendes

E-MAIL: tatianawmendes@gmail.com, Telefone: (61) 98224-2213

1 – Preâmbulo

A Associação Desportiva de Telêmaco Borba - ADTB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 11 de outubro de 2006, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Paraná, nº 845, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP: 84.261-060, registrada no CNPJ/MF sob o nº 02.652.925/0001-42 torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2026 - modalidade: menor preço unitário / especialização, no âmbito da proposta nº 029013/2025, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Microempreendedor Individual - MEI, Empresa e/ou Microempresa para *Prestação de Serviços de Terceiros*, efetuado no PR, para fornecer serviço de **Social Mídia** responsável pela gestão das mídias sociais, produção de conteúdo, divulgação de fotos e encaminhamento de releases, através do Termo de Fomento, que atenderá o futsal feminino, na cidade de Telêmaco Borba/PR – (ADTB), em cumprimento as metas da proposta nº 029013/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Quadro Demonstrativo do Cargo e Vagas

As vagas disponíveis para contratação de empresa para prestar serviços de Profissionais especializados para atender na área *Social Mídia* – Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração
Social Mídia - responsável pela gestão das mídias sociais, produção de conteúdo, divulgação de fotos e encaminhamento de releases. Por um período de 10 meses. No valor de R\$1.618,00 por mês.	Comprovar Experiência profissional na área.	1 (uma)	R\$ 16.180,00
Valor global			R\$ 16.180,00

4 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº **029013/2025**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Desportiva Telêmaco Borba, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – Dos Pré-Requisitos

A MEI, empresa e/ou microempresa deverá oferecer prestação de serviços de: Profissional para fornecimento de **Social Mídia** responsável pela gestão das mídias sociais, produção de conteúdo, divulgação de fotos e encaminhamento de releases.

6 – Das Obrigações

6.1 – Profissional para fornecimento de Social Mídia:

- Redigir e divulgar releases, notas e comunicados à imprensa.
- Agendar entrevistas e coletivas de imprensa.
- Monitorar o que está sendo publicado sobre o assessorado (clipping de notícias);
- Cuidar da imagem pública das atletas e equipe ou Associação.
- Criar estratégias para lidar com crises de imagem.
- Produzir discursos, declarações e conteúdo institucional.
- Criar textos para redes sociais, sites, blogs, informativos e campanhas.
- Desenvolver materiais como folders, vídeos institucionais e apresentações.
- Auxiliar em campanhas de marketing e comunicação.

7 – Especificações dos Serviços

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 - O Cadastro da MEI, empresa e/ou microempresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: editais.adtb@gmail.com

7.3 - Os cadastros e currículos recebidos até o dia **28 de fevereiro de 2026** serão avaliados e o resultado final será apresentado no **dia 02 de março de 2026**, através de e-

mail e publicação site da entidade na internet. (<https://adtb.com.br>)

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 – Pagamento

O pagamento do valor utilizado será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

9 – Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **029013/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Desportiva Telêmaco Borba, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 – Das Disposições Gerais:

- A MEI, empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades de treinamento de futsal feminino, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Desportiva Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 19 de Fevereiro de 2026



LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ADTB ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
TELÊMACO BORBA